

ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE N°02)

PREGÃO PRESENCIAL N°068/2019

DATA DE ABERTURA 10/09/2019, AS 09:00 HORAS

NOME DO PROPONENTE:MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS  
DE CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ:04.048.349/0001-54

ENDEREÇO:AV.BRASIL 1210 CENTRO

FONE: (46)3563-2286

EMAIL:marsangoemarsango@yahoo.com.br

Município de Santo Antonio  
do Sudoeste - PR

**RECEBIDO**

Em: 10/09/2019

Horário: 08h36m7s

Comissão de Licitações

**MARSANGO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**  
**QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**CNPJ/MF nº 04.048.349/0001-54**  
**NIRE 41.2.04416161**

Página 1 de 9

Os abaixo identificados e qualificados,

JACKSON RICIERY MARSANGO, brasileiro, Casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, Professor, nascido em 14/10/1968, natural de Santo Antonio do Sudoeste/Pr, residente e domiciliado na Rua Gov. Bento Munhoz da Rocha, 892 – Centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste/Pr, CEP: 85710-000, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 4.317.363-4 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná em 14/03/1985 e inscrito no CPF/MF sob nº 681.514.629-49,

MARIZETE APARECIDA COELHO, brasileira, Casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, Empresária, nascida em 06/08/1980, natural de Santo Antonio do Sudoeste/Pr, residente domiciliada na Rua Gov. Bento Munhoz da Rocha, 892 – Centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste/Pr, CEP: 85710-000, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 7.651.283-3, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná em 18/03/2013 e inscrita no CPF/MF sob nº 007.197.389-38, e

DALIANE JACQUELINE MARSANGO, brasileira, solteira, maior, Engenheira Elétrica, nascida em 29/07/1974, natural de Santo Antonio do Sudoeste/Pr, residente e domiciliada na Avenida Brasil, 1210 – sobreloja, Apto 01, Centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste/Pr, CEP: 85710-000, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 5.376.466-5, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná em 19/05/1999 e inscrita no CPF sob nº 976.721.659-68.

Únicos sócios componentes da sociedade mercantil que gira sob a denominação social de MARSANGO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA estabelecida na cidade de Santo Antonio do Sudoeste/Pr, na Av. Brasil 400 – sala-01 Bairro Centro, CEP: 85.710-000, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 41204416161 em 14/09/2000 e Alterações nº 20072419822 em 26/06/2007, nº 20081118945 em 03/04/2008 e nº 20101087543 em 23/02/2010, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.048.349/0001-54, RESOLVEM, por este instrumento particular de alteração contratual, modificar seu contrato social primitivo de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Em função do casamento a sócia MARIZETE APARECIDA COELHO passou a assinar MARIZETE APARECIDA COELHO MARSANGO.

CLÁUSULA SEGUNDA – Ingressa na sociedade, neste ato, GUSTAVO HENRIQUE MARSANGO, brasileiro, menor impúbere, estudante, nascido em 06/09/2002, natural de Pranchita/Pr, residente e domiciliado na Rua Gov. Bento Munhoz da Rocha, 892 – Centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste/Pr, CEP: 85710-000, portador da Cédula de Identidade

*[Handwritten signature]*  
ms

*[Handwritten signature]*  
Jack

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/08/2018 09:17 SOB Nº 20183309405.  
PROTOCOLO: 183309405 DE 13/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803587797. NIRE: 41204416161.  
MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 29/08/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br



**MARSANGO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**  
**QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**CNPJ/MF nº 04.048.349/0001-54**  
**NIRE 41.2.04416161**

Página 2 de 9

Civil RG nº 13.053.213-6, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná em 30/06/2010 e inscrito no CPF/MF sob nº 091.531.829-60 neste ato representado por sua mãe, Marizete Aparecida Coelho Marsango, acima qualificada, o qual declara conhecer a situação econômico-financeira da sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Retira-se da sociedade, neste ato, a sócia DALIANE JACQUELINE MARSANGO, cedendo e transferindo as 6.000 (Seis mil) quotas, que possui na sociedade, para o sócio ingressante GUSTAVO HENRIQUE MARSANGO.

*Parágrafo Primeiro: A presente compra e venda de quotas é celebrada em caráter irrevogável e irretratável no montante de R\$ 6.000,00 (Seis mil Reais), os quais a sócia retirante DALIANE JACQUELINE MARSANGO da plena e geral quitação ao sócio ingressante GUSTAVO HENRIQUE MARSANGO.*

*Parágrafo Segundo - A sócia retirante da plena, rasa e completa quitação dos seus haveres, pró-labore, lucros e outros créditos que porventura tenha na sociedade.*

**CLÁUSULA QUARTA** - O Capital Social no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil Reais), já integralizados, divididos em 60.000 (Sessenta mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, fica elevado para R\$ 200.000,00 (Duzentos mil Reais), sendo o aumento no valor de R\$ 140.000,00 (Cento e Quarenta mil Reais) integralizado pelos sócios da seguinte forma:

- JACKSON RICIERI MARSANGO integraliza, neste ato, a quantia de R\$ 63.000,00 (Sessenta e três mil Reais) com créditos existentes na conta particular do sócio, oriundos de lucros distribuídos.
- MARIZETE APARECIDA COELHO MARSANGO integraliza, neste ato, a quantia de R\$ R\$ 63.000,00 (Sessenta e três mil Reais) com créditos existentes na conta particular da sócia, oriundos de lucros distribuídos.
- GUSTAVO HERIQUE MARSANGO integraliza, neste ato, a quantia de R\$ 14.000,00 (Quatorze mil Reais) em moeda corrente do País.

**CLÁUSULA QUINTA** - Em função da alteração o capital social no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil Reais) divididos em 200.000 (Duzentas mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, fica assim dividido entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	(%)
JACKSON RICIERI MARSANGO	90.000	90.000,00	45,00
MARIZETE APARECIDA COELHO MARSANGO	90.000	90.000,00	45,00
GUSTAVO HENRIQUE MARSANGO	20.000	20.000,00	10,00
TOTAIS	200.000	200.000,00	100,00



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/08/2018 09:17 SOB Nº 20183309405.  
 PROTOCOLO: 183309405 DE 13/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11803587797. NIRE: 41204416161.  
 MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 29/08/2018  
 www.empresafacil.pr.gov.br



**MARSANGO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**  
**QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**CNPJ/MF nº 04.048.349/0001-54**  
**NIRE 41.2.04416161**

Página 3 de 9

CLÁUSULA SEXTA – A Sede e Domicílio da sociedade passa a ser na Avenida Brasil nº 1210 - Térreo, sala 01, Bairro Centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste/Pr, CEP: 85.710-000.

CLÁUSULA SÉTIMA – O Objeto Social da Sociedade passa a ser:

- ✓ 4744-0/99 – Comércio varejista de materiais de construção; Comércio varejista de vigas e vigotas pré-moldadas de concreto;
- ✓ 4742-3/00 – Comércio varejista de materiais elétricos para uso na construção civil;
- ✓ 4741-5/00 – Comércio varejista de tintas, esmaltes, lacas, vernizes, corantes, impermeabilizantes, solventes para tintas, materiais e acessórios para pintura;
- ✓ 4744-0/03 – Comércio varejista de materiais hidráulicos;
- ✓ 4744-0/04 – Comércio varejista de cal, areia, pedras britadas, tijolos e telhas;
- ✓ 4744-0/01 – Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
- ✓ 4759-8/99 – Comércio varejista de artigos para habitação, decorações de interiores, artigos de uso doméstico; artigos de cutelaria, papéis de parede e de sistemas de segurança residencial.
- 4221-9/03 – Serviços de manutenção de redes de energia elétrica;
- 4221-9/05 – Serviços de manutenção de redes de telecomunicações e lógicas;
- 4753-9/00 – Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
- 4120-4/00 – Construção e reforma de edifícios residenciais, comerciais, industriais e edifícios destinados a outros usos específicos.
- 4321-5/00 – Obras de instalação, manutenção e reparação em todos os tipos de construções de:
  - Sistemas de eletricidade;
  - Cabos para instalações telefônicas e de comunicações;
  - Cabos para redes de informática e televisão a cabo, inclusive por fibra óptica;
  - Antenas coletivas e parabólicas;
  - Sistemas de iluminação;
  - Sistemas de alarme contra incêndio;
  - Sistemas de alarme contra roubo;
  - Sistemas de portão eletrônico;
  - Instalações elétricas residenciais e em edificações.

CLÁUSULA OITAVA – DA ADMINISTRAÇÃO – Fica alterada a Cláusula Oitava do Contrato Social onde consta: A Administração da sociedade caberá à MARIZETE APARECIDA COELHO e/ou DALIANE JACQUELINE MARSANGO, com poderes e atribuições de administrar, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros,



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/08/2018 09:17 SOB Nº 20183309405.  
 PROTOCOLO: 183309405 DE 13/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11803587797. NIRE: 41204416161.  
 MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 29/08/2018  
 www.empresafacil.pr.gov.br



**MARSANGO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**  
**QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**CNPJ/MF nº 04.048.349/0001-54**  
**NIRE 41.2.04416161**

Página 4 de 9

bem como, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio, a qual passa a ter a seguinte redação: A administração da sociedade cabe à sócia MARIZETE APARECIDA COELHO MARSANGO com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, onerar, comprar, vender ou alienar bens imóveis da sociedade, bem como praticar os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

*Parágrafo Único – Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar (artigos 997, VI; 1013, 1015 e 1064, CC/2002).*

CLÁUSULA NONA – Fica alterada a Cláusula Nona do Contrato Social onde consta: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas, a qual passa a ter a seguinte redação: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do Balanço Patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas os lucros ou perdas apuradas (art. 1065 – CC 2002).

CLÁUSULA DÉCIMA – Fica alterada a Cláusula Décima do Contrato Social onde consta: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as quotas e designarão administradores quando for o caso, a qual passa a ter a seguinte redação: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

*Parágrafo único – Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração (Art. 1071 e 1072- § 2º e art. 1078, CC/2002).*

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Décima Segunda do Contrato Social onde consta: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, a qual passa a ter a seguinte redação: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/08/2018 09:17 SOB Nº 20183309405.  
 PROTOCOLO: 183309405 DE 13/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11803587797. NIRE: 41204416161.  
 MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA



Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 29/08/2018  
 www.empresafacil.pr.gov.br



**MARSANGO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**  
**QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**CNPJ/MF nº 04.048.349/0001-54**  
**NIRE 41.2.04416161**

Página 5 de 9

seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

*Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio (Art. 1028 e 1031 – CC/2002).*

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Fica excluída a Cláusula Décima Quarta do Contrato Social onde consta: Os sócios que esta subscrevem declaram que a empresa se enquadra no disposto do Art. 2º, Inciso I da Lei nº 9.841 de 05/10/1999 e que o volume de sua receita bruta não excederá o limite fixado da referida Lei, não se enquadrando igualmente em nenhuma das exclusões de que trata o Art. 3º da referida Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no Contrato primitivo e alterações posteriores que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**MARSANGO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**  
**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**CNPJ/MF nº 04.048.349/0001-54**  
**NIRE 41.2.04416161**

JACKSON RICIERI MARSANGO, brasileiro, Casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, Professor, nascido em 14/10/1968, natural de Santo Antonio do Sudoeste/Pr, residente e domiciliado na Rua Gov. Bento Munhoz da Rocha, 892 – Centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste/Pr, CEP: 85710-000, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 4.317.363-4 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná em 14/03/1985 e inscrito no CPF/MF sob nº 007.197.389-38,

MARIZETE APARECIDA COELHO MARSANGO, brasileira, Casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, Empresária, nascida em 06/08/1980, natural de Santo Antonio do Sudoeste/Pr, residente domiciliada na Rua Gov. Bento Munhoz da Rocha, 892 – Centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste/Pr, CEP: 85710-000, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 7.651.283-3, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná em 18/03/2013 e inscrita no CPF/MF sob nº 007.197.389-38, e

GUSTAVO HENRIQUE MARSANGO, brasileiro, menor impúbere, estudante, nascido em 06/09/2002, natural de Pranchita/Pr, residente e domiciliado na Rua Gov. Bento Munhoz da Rocha, 892 – Centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste/Pr, CEP: 85710-000, portador da




CERTIFICO O REGISTRO EM 29/08/2018 09:17 SOB Nº 20183309405.  
 PROTOCOLO: 183309405 DE 13/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11803587797. NIRE: 41204416161.

MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Libertad Bogus  
 SECRETARIA-GERAL  
 CURITIBA, 29/08/2018  
 www.empresafacil.pr.gov.br






**MARSANGO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**  
**QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**CNPJ/MF nº 04.048.349/0001-54**  
**NIRE 41.2.04416161**

Página 6 de 9

Cédula de Identidade Civil RG nº 13.053.213-6, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná em 30/06/2010 e inscrito no CPF/MF sob nº 091.531.829-60 neste ato representado por sua mãe, Marizete Aparecida Coelho Marsango, acima qualificada.

Únicos sócios componentes da sociedade mercantil que gira sob a denominação social de MARSANGO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA estabelecida na cidade de Santo Antonio do Sudoeste/Pr, na Av. Brasil 1210 – sala-01, Bairro Centro, CEP: 85.710-000, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 41204416161 em 14/09/2000 e Alterações nº 20072419822 em 26/06/2007, nº 20081118945 em 03/04/2008 e nº 20101087543 em 23/02/2010, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.048.349/0001-54.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL:** A sociedade gira sob o nome empresarial de MARSANGO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

**CLÁUSULA SEGUNDA – SEDE E DOMICILIO –** A Sociedade tem sede e domicílio na Avenida Brasil nº 1210 - Térreo, sala 01, Bairro Centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste/Pr, CEP: 85.710-000.

**CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETO SOCIAL:** O objeto social da empresa é:

- ✓ 4744-0/99 – Comércio varejista de materiais de construção; Comércio varejista de vigas e vigotas pré-moldadas de concreto;
- ✓ 4742-3/00 – Comércio varejista de materiais elétricos para uso na construção civil;
- ✓ 4741-5/00-Comércio varejista de tintas, esmaltes, lacas, vernizes, corantes, impermeabilizantes, solventes para tintas, materiais e acessórios para pintura;
- ✓ 4744-0/03 – Comércio varejista de materiais hidráulicos;
- ✓ 4744-0/04 – Comércio varejista de cal, areia, pedras britadas, tijolos e telhas;
- ✓ 4744-0/01 – Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
- ✓ 4759-8/99 – Comércio varejista de artigos para habitação, decorações de interiores, artigos de uso doméstico; artigos de cutelaria, papéis de parede e de sistemas de segurança residencial.
- ✓ 4221-9/03 – Serviços de manutenção de redes de energia elétrica;
- ✓ 4221-9/05 – Serviços de manutenção de redes de telecomunicações e lógicas;
- 4753-9/00 – Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
- 4120-4/00 – Construção e reforma de edifícios residenciais, comerciais, industriais e edifícios destinados a outros usos específicos.
- 4321-5/00 – Obras de instalação, manutenção e reparação em todos os tipos de construções de:
  - Sistemas de eletricidade;
  - Cabos para instalações telefônicas e de comunicações;

*Jack*  
*Mari*

*Paulo*

*[Handwritten signature]*

**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/08/2018 09:17 SOB Nº 20183309405.  
 PROTOCOLO: 183309405 DE 13/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11803587797. NIRE: 41204416161.  
 MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Libertad Bogus  
 SECRETARIA-GERAL  
 CURITIBA, 29/08/2018  
 www.empresafacil.pr.gov.br

*m* *e*



**MARSANGO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**  
**QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**CNPJ/MF nº 04.048.349/0001-54**  
**NIRE 41.2.04416161**

Página 7 de 9

- Cabos para redes de informática e televisão a cabo, inclusive por fibra óptica;
- Antenas coletivas e parabólicas;
- Sistemas de iluminação;
- Sistemas de alarme contra incêndio;
- Sistemas de alarme contra roubo;
- Sistemas de portão eletrônico;
- Instalações elétricas residenciais e em edificações.

CLÁUSULA QUARTA – CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), divididos em 200.000 (Duzentas mil) quotas de capital de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e já integralizadas em moeda corrente do País pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	(%)
JACKSON RICIERI MARSANGO	90.000	90.000,00	45,00
MARIZETE APARECIDA COELHO MARSANGO	90.000	90.000,00	45,00
GUSTAVO HENRIQUE MARSANGO	20.000	20.000,00	10,00
TOTAIS	200.000	200.000,00	100,00

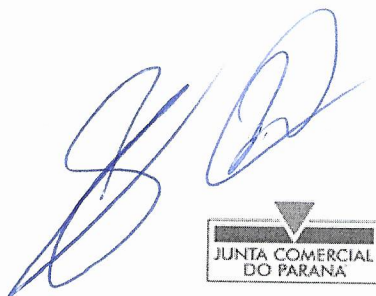
CLÁUSULA QUINTA – INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 18 de setembro de 2000 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA – As quotas são indivisíveis e nenhum sócio poderá, a qualquer título, ceder, transferir ou onerar as quotas que possuir, sem o expresse consentimento dos demais sócios, os quais, em igualdade de condições, terão sempre preferência na aquisição das mesmas.

CLÁUSULA SÉTIMA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (Art. 1052, CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA – A administração da sociedade cabe às sócias MARIZETE APARECIDA COELHO MARSANGO com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, onerar, comprar, vender ou alienar bens imóveis da sociedade, bem como praticar os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

*Parágrafo Único – Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar (artigos 997, VI; 1013, 1015 e 1064, CC/2002).*




CERTIFICO O REGISTRO EM 29/08/2018 09:17 SOB Nº 20183309405.  
 PROTOCOLO: 183309405 DE 13/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11803587797. NIRE: 41204416161.  
 MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 29/08/2018  
 www.empresafacil.pr.gov.br



MARSANGO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA  
QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL  
CNPJ/MF nº 04.048.349/0001-54  
NIRE 41.2.04416161

345

Página 8 de 9

CLÁUSULA NONA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do Balanço Patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas os lucros ou perdas apuradas (art. 1065 – CC 2002).

CLÁUSULA DÉCIMA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

*Parágrafo único – Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração (Art. 1071 e 1072- § 2º e art. 1078, CC/2002).*

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

*Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio (Art. 1028 e 1031 – CC/2002).*

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Os administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade (Art. 1011 - § 1º – CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – REUNIÃO OU ASSEMBLÉIA – A Reunião ou a Assembleia torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas (§ 3º do Art. 1072 do Código Civil – Lei nº 10.406/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – CONSELHO FISCAL – Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais



JUNTA COMERCIAL  
DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/08/2018 09:17 SOB Nº 20183309405.  
PROTOCOLO: 183309405 DE 13/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803587797. NIRE: 41204416161.  
MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 29/08/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

Handwritten initials and signatures in blue ink

**MARSANGO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**  
**QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
 CNPJ/MF nº 04.048.349/0001-54  
 NIRE 41.2.04416161

Página 9 de 9

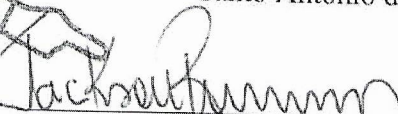
ou outra dependência mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

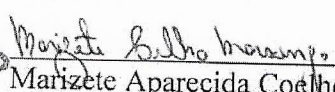
CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE –  
 Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO  
 PORTE nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

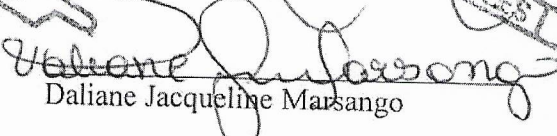
CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO: Fica eleito o Fórum da Comarca de Santo Antonio  
 do Sudoeste, Estado do Paraná, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações  
 resultantes deste contrato.

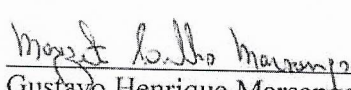
E por estarem assim, justos e contratados assinam a presente alteração em uma única via.

Santo Antonio do Sudoeste/Pr, 09 de julho de 2018.

  
 Jackson Ricieri Marsango

  
 Marizete Aparecida Coelho Marsango

  
 Daliane Jacqueline Marsango

  
 Gustavo Henrique Marsango  
 Representado por sua mãe –  
 Marizete Aparecida Coelho Marsango



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/08/2018 09:17 SOB Nº 20183309405.  
 PROTOCOLO: 183309405 DE 13/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11803587797. NIRE: 41204416161.  
 MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 29/08/2018  
 www.empresafacil.pr.gov.br




**TABELIONATO DE NOTAS JALES**  
**COMARCA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR**  
**RICARDO LEVI JALES DE BRITO - TABELIAO**  
 e-mail: ricardo.jalascabrito@gmail.com  
 Av. Brasil, 725 - Centro - CEP 85.719-600 - Santo Antonio do Sudoeste - PR (48) 3383-1287

Reconheço a firma por Verdadeira de **MARIZETE APARECIDA COELHO MARSANGO**  
 em 12 de agosto de 2018. Em Teste da Verdade.

**JACKSON RICIEI MARSANGO** - UOIR 10/2018 - Lic. # Santo Antonio do Sudoeste PR

Dianece Tavaras - Tabelá Substituta  
 Emolumentos: R\$16,82 IVRC 43,601 Salo Fund. R\$1,87  
 Funreus R\$4,20 Faden R\$0,84




**TABELIONATO DE NOTAS JALES**  
**COMARCA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR**  
**RICARDO LEVI JALES DE BRITO - TABELIAO**  
 e-mail: ricardo.jalascabrito@gmail.com  
 Av. Brasil, 725 - Centro - CEP 85.719-600 - Santo Antonio do Sudoeste - PR (48) 3383-1287

Reconheço a firma por Verdadeira de **DALIANE JACQUELINE MARSANGO**  
 em 17 de agosto de 2018. Em Teste da Verdade.

Dianece Tavaras - Tabelá Substituta  
 Emolumentos: R\$8,41 IVRC 43,601 Salo Fund. R\$1,87  
 Funreus R\$2,10 Faden R\$0,84




*[Handwritten signatures]*



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/08/2018 09:17 SOB N° 20183309405.  
 PROTOCOLO: 183309405 DE 13/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11803587797. NIRE: 41204416161.  
 MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 29/08/2018  
 www.empresafacil.pr.gov.br

*[Handwritten initials]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO - ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS  
AVENIDA BRASIL - PROLONGAMENTO - CENTRO  
Santo Antonio do Sudoeste/PR - 85710000

TITULAR  
ALFREDA BOGESKI  
JURAMENTADO  
CARLOS EDUARDO SALVADORI

### Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA e CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

#### MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA ME

CNPJ 04.048.349/0001-54, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.



Santo Antonio do Sudoeste/PR, 29 de Julho de 2019

*Carlos Salvadori*  
CARLOS EDUARDO SALVADORI

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR  
Confere com o original  
03/09/2019  
Comissão de Licitações

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*m. [Handwritten initials]*



Firma: MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA ME  
CNPJ: 04.048.349/0001-54  
Folha: 1

LIVRO DIÁRIO

Nr. de Ordem: 16

TERMO DE ABERTURA

*Reserva:  
O presente livro tem  
252 páginas.*

Contém este Livro 00211 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00211 e servirá para o lançamento das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado.

**Antonio Gabriel Zottis**  
**CONTADOR**  
**CRC-PR: 019728/0-0**

MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA ME  
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR  
CNPJ: 04.048.349/0001-54  
Registro na(o) JUNTA COMERCIAL DO PARANA  
Em: 14/09/2000 NIRE: 41204416161  
Data de encerramento do Exercício Social: 31/12/2018

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR, 31 de Dezembro de 2018

*[Signature]*

MARIZETE APARECIDA COELHO MARSANGO  
SOCIA ADMINISTRADORA

CPF: 007.197.389-38  
RG: 76512833

*[Signature]*

ZOTTIS PRESTACAO DE SERVICOS DE CONTABILIDADE LTDA

CNPJ: 10.940.939/0001-90  
006189/0-2

Resp. ANTONIO GABRIEL ZOTTIS  
Contador

CPF: 213.031.429-53  
PR01972800

**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**



JUNTA COMERCIAL DO PARANA  
AGENCIA REGIONAL DE CAPANEMA

**Termo de Autenticação 19/032310-8**

O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

CAPANEMA

*24/05/18*

CARLA ESTEFANI FEISTEL LUCATELLI  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR  
Conteúdo original

*03/09/2019*

*[Signature]*  
Comissão de Licitações

*m @ e*

**\*\*\* BALANÇO PATRIMONIAL \*\*\***

Valores Em: Moeda Corrente Consolidado Encerrado em - Dezembro/2018

**ATIVO**

	31/12/2018	[ Anual ] 31/12/2017
<b>ATIVO</b>		
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		
DISPONIBILIDADES	868.771,90	643.946,05
BENS NUMERARIOS	296.232,91	213.425,65
CAIXA	64.536,65	153.212,53
BANCOS CONTA MOVIMENTO	64.536,65	153.212,53
SICREDI C/ MOVIMENTO	9.670,44	42.752,49
BANCO DO BRASIL S.A.	4.574,64	59,29
CAIXA ECONOMICA FEDERAL SAS	784,53	6.234,04
BANCO SICOOB		9.608,61
APLICACOES FINANCEIRAS	4.311,27	26.850,55
BANCO DO BRASIL S.A.	222.025,82	17.460,63
SICREDI APLICACAO FINANCEIRA	204.294,15	65,09
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	80,00	80,00
BANCO DO BRASIL - OUROCAP	1.133,79	797,66
APLIC FINANC BANCO SICOOB	16.200,00	16.200,00
VALORES A RECEBER OPERACOES SOC.	317,88	317,88
CLIENTES OU DUPLICATAS A RECEBER	4.626,99	0,00
DUPLICATAS A RECEBER / CLIENTES	4.626,99	
OUTROS CREDITOS	4.626,99	
(-) FATURAMENTO PRA ENTREGA FUTURA	0,00	0,00
CLIENTES POR VENDAS A FATURAR	(50.112,34)	(39.850,04)
OUTRAS CTAS.DE REALIZACAO MEDIATAS	50.112,34	39.850,04
TRIBUTOS A RECUPERAR	2.701,31	
ISS A RECUPERAR	2.701,31	
ESTOQUES		
ESTOQUES N/LOJAS OU POSTOS DE VEND	565.210,69	430.520,40
MERCADORIAS P/RE VENDAS	565.210,69	430.520,40
ATIVO NAO CIRCULANTE	565.210,69	430.520,40
DEVEDORES P/FINANC A LONGO PRAZO	248.328,87	289.374,85
OUTROS CREDITOS A LONGO PRAZO	702,72	702,72
APLICACOES EM CONSORCIO	702,72	702,72
INVESTIMENTOS	702,72	702,72
ACOES TITULOS MOB.C/REC.PROPRIOS	1.564,38	1.564,38
CAIXACAP	1.564,38	1.564,38
PREVIDENCIA CAIXA ECON	1.097,34	1.097,34
IMOBILIZADO	467,04	467,04
IMOBILIZACOES TECNICAS	246.061,77	287.107,75
MAQUINARIOS E ACESSORIOS	468.257,79	468.257,79
MOVEIS E UTENSILIOS	9.000,00	9.000,00
VEICULOS	84.683,79	84.683,79
EQUIPAMENTOS P/ INFORMATICA	365.810,00	365.810,00
EQUIP INFORMAT DPTO COML	1.483,00	1.483,00
(-)DEPREC.ACUM.S/BENS E INST.FIXA	7.281,00	7.281,00
DEPREC. S/ VEICULOS	(222.196,02)	(181.150,04)
DEPREC. S/ MOV. UTENSILIOS	(173.024,91)	(138.662,91)
DEPREC. S/EQUIP. INFORMATICA	(42.875,61)	(36.201,90)
	(6.295,50)	(6.295,50)
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>1.117.100,77DB</b>	<b>933.328,90DB</b>

*[Handwritten signature]*

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR  
 Confira com o original  
 03 / 09 2019  
 Comissão de Licitação

*m*

*[Handwritten signature]*

*E*



\*\*\* BALANÇO PATRIMONIAL \*\*\*

Valores Em: Moeda Corrente Consolidado Encerrado em - Dezembro/2018

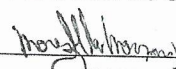
ATIVO

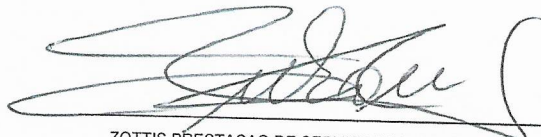
[ Anual ]  
31/12/2018 31/12/2017


Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.  
As Informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0194 do Livro Diário nr. 0016 registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr. ...., em .....


A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.  
A Sociedade não possui Auditoria Independente.

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR, 31/12/2018

  
MARIZETE APARECIDA COELHO MARSANGO  
SOCIA ADMINISTRADORA  
CPF: 007.197.389-38  
RG: 76512833

  
ZOTTIS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE LTDA  
CNPJ: 10.940.939/0001-90  
006189/O-2  
Resp. ANTONIO GABRIEL ZOTTIS  
CPF: 213.031.429-53  
PR01972800

Junta Comercial do Sudoeste - PR  
Compare com o original  
03 03 2019  
  
Comissão de Licitação


\*\*\* BALANÇO PATRIMONIAL \*\*\*

Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2018

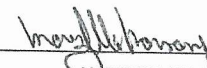
PASSIVO

	31/12/2018	[ Anual ] 31/12/2017
<b>PASSIVO</b>		
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		
<b>CREDORES EXTERNOS POR FUNCIONAMENT FORNECEDORES</b>		
FORNECEDORES DE MERCADORIAS P/REV.	250.075,54	322.903,52
FORNECEDORES DE SERVICOS	241.104,84	309.169,61
FORNECEDORES MATERIAIS P/CONSUMO	152.180,42	192.414,53
<b>FINANCIAMENTOS E EMPRESTIMOS</b>		
BANCOS CONTA FINANCIAMENTOS	149.437,20	185.478,62
OBRIGACOES FISCO/TRIBUTARIAS A PAG	840,34	
FGTS A RECOLHER	1.902,88	6.935,91
IRF A RECOLHER	25.955,92	95.192,81
INSS EMPREGADOS A RECOLHER	25.955,92	95.192,81
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	2.968,50	21.562,27
CONTRIBUICAO CONFEDERATIVA	1.258,36	1.791,18
OUTRAS CONTAS A PAGAR	781,06	1.128,50
EMPRESTIMOS DE SOCIOS	60.000,00	
<b>CREDORES INTERNOS P/FUNCIONAMENTO</b>		
ENCARGOS TRABALHISTAS/DISTRIBUTIVO	8.970,70	13.733,91
SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	8.970,70	13.733,91
PRO-LABORE A PAGAR	8.121,64	12.899,98
<b>PASSIVO NAO CIRCULANTE</b>		
<b>CREDORES POR FUNCIONAMENTO A L.P.</b>		
FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	666.945,33	550.417,38
FINANCIAMENTO BANCARIOS A L.PRAZO	9.999,96	71.412,03
OUTRAS CONTAS A PAGAR	9.999,96	71.412,03
PART.DE ADMINISTRADORES A PAGAR	656.945,37	479.005,35
<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>		
<b>CAPITAL SOCIAL REALIZADO</b>		
CAPITAL SOCIAL	200.079,90	60.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	200.000,00	60.000,00
<b>LUCROS OU PREJUIZOS LIQUIDOS</b>		
LUCROS OU PREJUIZOS	200.000,00	60.000,00
RESULTADO DESTA EXERCICIO	79,90	
	79,90	
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>1.117.100,77CR</b>	<b>933.320,90CR</b>

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.  
 As Informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0194 do Livro Diário nr. 0016 registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr. ...., em .....

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.  
 A Sociedade não possui Auditoria Independente.

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR, 31/12/2018

  
 \_\_\_\_\_  
 MARIZETE APARECIDA COELHO MARSANGO  
 SOCIA ADMINISTRADORA

  
 \_\_\_\_\_  
 ZOTTIS PRESTACAO DE SERVICOS DE CONTABILIDADE LTDA  
 CNPJ: 10.940.939/0001-90

CPF: 007.197.389-38  
 RG: 76512833  


Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR  
 Confira com o original!

03/03/2019

Resp. ANTONIO GABRIEL ZOTTIS  
 CPF: 213.031.429-53  
 PR01972800

Comissão de Licitação:

m







Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2018

## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	31/12/2018	[ Anual ] 31/12/2017
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCIC.		
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		
RENDAS DE BENS E SERVICOS		
REVENDA DE MERCADORIAS	2.034.647,85	2.154.831,50
REVENDA DE MERCADORIAS A VISTA	1.868.569,86	2.076.248,04
REVENDA DE MERCADORIAS A PRAZO	1.383.416,99	2.076.248,04
PRESTACAO DE SERVICOS	485.152,87	
PRESTACAO DE SERVICOS A VISTA	166.077,99	78.583,46
PRESTACAO DE SERVICAS A PRAZO	79.442,87	78.583,46
(-)DEDUCOES E/OU ABATIMENTOS	86.635,12	
ABATIMENTOS E/OU DEVOLUCOES	(9.745,08)	
DEVOLUCOES DE VENDAS	(9.745,08)	
CUSTOS COMERCIAIS	(9.745,08)	
CMV	(1.152.289,44)	(1.399.867,31)
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(1.152.289,44)	(1.399.867,31)
ESTOQUES NO INICIO DO EXERCICIO	(1.152.289,44)	(1.399.867,31)
COMPRAS DE MERCADORIAS A VISTA	(418.070,97)	
COMPRAS DE MERCADORIAS A PRAZO	(108.632,59)	(73.238,59)
ENTRADAS MERCS. RECEB.BONIFICACAO	(1.244.138,98)	(1.395.432,09)
(-)DEVOLUCOES DE MERCADORIAS	(2.664,14)	(3.514,21)
(-)ESTOQUES NO FINAL DO PERIODO	56.006,55	72.317,58
DESPESA OPERACIONAIS	565.210,69	
DESPESAS COMERCIAIS	(571.337,45)	(567.543,23)
CUSTO DO PESSOAL(DPTO.COMERCIAL)	(361.155,07)	(330.561,77)
SALARIOS E ORDENADOS	(216.182,14)	(224.551,35)
FERIAS	(143.663,91)	(168.608,76)
13.SALARIO	(23.966,22)	(17.949,80)
FGTS	(12.876,07)	(15.144,30)
CONTRIB /MENSALIDADE SINDICAL	(31.960,38)	(22.767,63)
HONORARIOS PROFISSIONAIS	(315,56)	(80,86)
OUTROS CUSTOS COMERCIAIS	(3.400,00)	
PROPAGANDAS E PUBLIC.PAGOS N/EXERC	(144.972,93)	(106.010,42)
MANUTENCAO DE BENS DO DPTO.COML	(4.650,00)	(3.500,00)
DEPRECIACAO DE BENS DO DPTO.COML	(1.632,00)	
ENERGIA ELETRICA	(41.045,98)	(41.308,71)
DESPESAS COM VEICULOS DO DPTO COML	(12.591,35)	(4.203,78)
IMPRESSOS E MATERIAL DE EXPEDIENTE	(5.841,20)	(18.500,90)
IMPOSTOS E TAXAS MUNICIPAIS	(9.256,24)	(10.161,35)
DESPESAS DIVERSAS DO DPTO.COML.	(1.245,58)	(852,10)
DESPESAS COM SEGURANCA	(11.260,63)	(22.716,97)
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	(505,00)	(273,37)
CONSERVACAO E LIMPEZA-DEPTO.COML.	(44.495,52)	(4.397,10)
DESPESAS COM CARTORIO	(12.449,43)	
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		(96,14)
CUSTO DO PESSOAL DA ADMINISTRACAO	(30.438,78)	(20.377,33)
RETIRADA PRO-LABORE DIRETORES ADM.	(22.564,72)	(16.845,83)
SEGUROS	(11.448,00)	(11.022,00)
UNIFORMES	(8.288,72)	(4.590,83)
OUTROS CUSTOS ADMINISTRACAO	(2.828,00)	(1.233,00)
ASSESSORIA,ASSIST.TEC.E HONOR.PROF	(7.874,06)	(3.531,50)
DESPESAS DIVERSAS DO DPTO.ADM.	(1.436,66)	(3.531,50)
DESPESAS FINANCEIRAS LIQUIDAS	(6.437,40)	
RECEITAS FINANCEIRAS	(41.865,14)	(58.043,84)
DESCONTOS DE FORNECEDORES	1.226,51	0.10
DESPESAS FINANCEIRAS	1.226,51	0.10
	(43.091,65)	(58.043,94)

Comissão de Santo Ant. do Sudoeste - PR  
 Confira com o original  
 03 09 2019  
 Comissão de Limitações


Valores Em: Moeda Corrente Consolidado Encerrado em - Dezembro/2018

### DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO


	31/12/2018	[ Anual ] 31/12/2017
JUROS E COMISSOES BANCARIAS	(18.799,22)	(45.984,62)
DESpesas BANCARIAS	(24.292,43)	(12.059,32)
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	(137.878,46)	(158.560,29)
DESpesas TRIBUTARIAS	(137.878,46)	(158.560,29)
I.O.F. - IMP. S/ OPER. FINANC.	(447,21)	(1.928,03)
MULTAS FISCAIS, JUROS/C.M. DEDUTIVEI	(457,28)	(2,78)
S I M P L E S	(136.973,97)	(156.629,48)
RESULTADOS DE OPERACOES INDIRETAS	2.664,14	3.514,21
RESULTADO LIQ.REC/DESP/EVENTUAIS	2.664,14	3.514,21
RECEITAS EVENTUAIS	2.664,14	3.514,21
BONIFICACOES RECEBIDAS	2.664,14	3.514,21
RESULTADO DE OP.N.LUCRATIVAS	(303.940,02)	(190.935,17)
RESULTADOS DE OP.NAO LUCRATIVAS	(303.940,02)	(190.935,17)
RESULTADO LIQUIDO APURADO	(303.940,02)	(190.935,17)
RESULTADO DO EXERCICIO	(303.940,02)	(190.935,17)

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.  
As informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0194 do Livro Diário nr. 0016 registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr. ...., em .....  
A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.  
A Sociedade não possui Auditoria Independente.

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR, 31/12/2018

  
MARIZETE APARECIDA COELHO MARSANGO  
SOCIA ADMINISTRADORA  
CPF: 007.197.389-38  
RG: 76512833

  
ZOTTIS PRESTACAO DE SERVICOS DE CONTABILIDADE LTDA  
CNPJ: 10.940.939/0001-90  
006189/O-2  
Resp. ANTONIO GABRIEL ZOTTIS  
CPF: 213.031.429-53  
PR01972800

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR  
Compare com o original  
03 / 09 2019  
  
Comissão de Licitação







Em - Dezembro/2018

**NOTAS EXPLICATIVAS****1. CONTEXTO OPERACIONAL**

MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA ME, cadastrada no CNPJ sob o número 04.048.349/0001-54, constituída em 14/09/2000, tributada pelo Simples Nacional EPP com apuração anual, com ramo de atividade COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL. Com sede no município de SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, na AV BRASIL, nº 400, CENTRO. A empresa iniciou suas atividades em 18 de setembro de 2000 e o seu contrato social está devidamente registrado na JUCEPAR sob n. 41204416161 em 14 de setembro de 2000 e em vigor a quarta alteração de contrato social registrado na JUCEPAR sob n. 20183309405 de 29 de agosto de 2018.

Sem qualquer reserva, a empresa declara que estas Demonstrações Contábeis foram elaboradas rigorosamente de acordo com a ITG 1000.

Enquadra-se na ITG 1000 empresas que teve receita bruta anual, no ano de 2017, até os limites previstos nos incisos I e II do Art. 3º da Lei Complementar n.º 123/06.

De acordo com os itens 26 a 39 da ITG 1000, cfe Res. CFC n. 1.418/12, empresa fica dispensada do preenchimento do Demonstrativo do Fluxo de Caixa.

**2. POLÍTICA ADOTADA**

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 2018 e 31 de Dezembro de 2017, comparativamente, aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração de Lucros e Prejuízos Acumulados(DLPA), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis. O resultado é apurado de acordo com o regime de Competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério "pro rata" dia e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas aos títulos descontados ou ainda as relacionadas às operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear.

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000:

Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

**3. MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO**

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa.

Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

**4. TESTE DE RECUPERABILIDADE PARA ATIVOS (IMPAIRMENT)**

Atendendo ao conteúdo da NBC TG 1000, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1255/2009, a administração da empresa, fez a análise sobre a recuperabilidade dos ativos submetidos a tal resolução levando em conta os principais indicadores de desvalorização, tais como: uma redução sensível, além do esperado, no valor de mercado do ativo; o valor contábil do ativo líquido é maior que o valor justo estimado; obsolescência ou dano físico de ativo; mudanças significativas que afetam o ativo; informações internas (empresa) que espelhem desempenho econômico pior que o esperado. Após esta análise à administração chegou à conclusão de que todos os ativos se encontram a valor recuperável através da Venda ou do Uso, dispensando assim a realização dos testes efetivos de Impairment uma vez que não existia indicação relevante de não recuperabilidade.

**5. AJUSTE A VALOR PRESENTE**

O Ajuste a Valor Presente que tem por objetivo demonstrar o valor presente de um fluxo de caixa, o qual se encontra determinado para as operações de longo prazo, tanto para os ativos e quanto para os passivos, foi realizado no reconhecimento inicial de cada operação de longo prazo em base exponencial pro rata, registrado em conta retificadora para que os ativos e passivos reflitam a realidade. Os juros foram sendo reconhecidos como receitas ou despesas com o transcorrer do tempo como



Em - Dezembro/2018

**NOTAS EXPLICATIVAS**

receitas ou despesas financeiras na Demonstração do Resultado do Exercício através do método da taxa efetiva de juros.

**6. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE**

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

**7. PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES.**

As provisões quando constituídas encontram-se fortemente alicerçadas nas opiniões dos assessores jurídicos ou advogados, levando em conta a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de Tribunais. Assim, a administração considera que tais provisões são suficientes para atender as perdas decorrentes dos respectivos processos. Mesmo que algum passivo esteja sendo discutido judicialmente, tal obrigação, é mantida até o ganho definitivo quando não couberem mais recursos ou quando da sua prescrição.

**8. DETERMINAÇÃO DO RESULTADO**

O resultado foi apurado em 31 de Dezembro de 2018 e 31 de Dezembro de 2017, comparativamente, e está em obediência ao regime de Competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, os pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente NBC TG 1000.

**9. ATIVOS CIRCULANTES**

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando:

- espera realizar o ativo, ou pretender vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação;
- espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa. (PME, item 4.5).

**10. ESTOQUES**

Os estoques são avaliados no reconhecimento inicial pelo custo histórico, onde que todos os gastos necessários até o momento da disponibilidade para venda sendo considerados como custos, exceto os tributos recuperáveis. Os descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes são deduzidos do custo de aquisição. Os juros incorridos pela aquisição dos estoques são considerados como despesas financeiras e, portanto não são incluídos nos custos de aquisição.

Ao final do período foi realizada a análise de recuperabilidade dos estoques, e de acordo com a experiência da administração da sociedade foram considerados recuperáveis pela venda, menos despesas para completar e vender conforme os requisitos previstos na NBC TG 1000.

**11. ATIVOS NÃO CIRCULANTES**

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como não circulantes todos aqueles fatos contábeis que não se classificam como sendo circulantes. Os itens classificados neste grupo foram avaliados pela administração quanto a sua recuperabilidade e foram considerados que estão registrados pelos valores recuperáveis pela venda ou pelo uso.

**12. IMOBILIZADO**

Avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerando o valor residual para fins de cálculo dentro do método linear, tudo em conformidade com a Resolução 1255/2009 que instituiu o Pronunciamento Técnico PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

**13. INTANGÍVEL**

Os intangíveis estão registrados no reconhecimento inicial ao custo histórico, sendo alocados a tal custo todos os gastos incorridos até o momento em que estiver disponível para ser utilizado. Os eventuais intangíveis produzidos internamente foram considerados integralmente como despesa do período, conforme determina o NBC TG 1000. A amortização foi realizada de acordo com a vida útil estimada, porém na impossibilidade de estimar tal vida útil à mesma foi considerada como sendo de

Em - Dezembro/2018

NOTAS EXPLICATIVAS

dez anos.

**14. PASSIVO CIRCULANTE**

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando:

- a) espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- b) o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação;
- c) o passivo for exigível no período de até dozes meses após a data das demonstrações contábeis; ou a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data de divulgação. (PME, item 4.7).

MARIZETE APARECIDA COELHO MARSANGO  
SOCIA ADMINISTRADORA

CPF: 007.197.389-38  
RG: 76512833

ZOTTIS PRESTACAO DE SERVICOS DE CONTABILIDADE LTDA

CNPJ: 10.940.939/0001-90  
006189/O-2

Resp. ANTONIO GABRIEL ZOTTIS  
CPF: 213.031.429-53  
PR01972800



**ANÁLISE ECONÔMICA/FINANCEIRA**

Ano 2018

1 LIQUIDEZ CORRENTE			10 CAPITAL DE GIRO PROPRIO		
ATIVO CIRCULANTE	868.771,90	= 3,47	ATIVO CIRCULANTE	868.771,90	= -47.546,25
PASSIVO CIRCULANTE	250.075,54		+ ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	702,72	
		- PASSIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	250.075,54		
		+ PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO	666.945,33		
2 LIQUIDEZ SECA			3 LIQUIDEZ GERAL		
ATIVO CIRCULANTE	868.771,90	= 3,47	ATIVO CIRCULANTE	868.771,90	= 0,95
- ATIVO CIRCULANTE ESTOQUE	0,00		+ ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	702,72	
PASSIVO CIRCULANTE	250.075,54		PASSIVO CIRCULANTE	250.075,54	
			+ PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO	666.945,33	
4 SOLVENCIA GERAL			5 ENDIVIDAMENTO		
ATIVO TOTAL	1.117.100,77	= 1,22	PASSIVO CIRCULANTE	250.075,54	= 0,82
PASSIVO CIRCULANTE	250.075,54		+ PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO	666.945,33	
+ PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO	666.945,33		ATIVO TOTAL	1.117.100,77	
6 IMOBILIZADO DO INVESTIMENTO TOTAL			7 IMOBILIZADO DO CAPITAL PROPRIO		
ATIVO PERMANENTE	702,72	= 0,00	ATIVO PERMANENTE	702,72	= 0,00
ATIVO TOTAL	1.117.100,77		PATRIMONIO LIQUIDO	200.079,90	
8 RENTABILIDADE DO INVESTIMENTO TOTAL			9 RENTABILIDADE DO CAPITAL PROPRIO		
LUCRO LIQUIDO	0,00	= 0,00	LUCRO LIQUIDO	0,00	= 0,00
ATIVO TOTAL	1.117.100,77		PATRIMONIO LIQUIDO	200.079,90	

*Marizete U. Marsango*  
 MARIZETE APARECIDA COELHO MARSANGO  
 SOCIA ADMINISTRADORA

CPF: 007.197.389-38  
 RG: 76512833

*Antonio Gabriel Zottis*  
 ZOTTIS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE LTDA

CNPJ: 10.940.939/0001-90  
 006189/O-2  
 Resp. ANTONIO GABRIEL ZOTTIS  
 CPF: 213.031.429-53  
 PR01972800

Zottis Prestação de Serviços  
 de Contabilidade Ltda.  
 Antonio Gabriel Zottis  
 Sócio Administrativo - CRC 006189/2

*[Handwritten signatures and initials]*

Empresa: MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA ME  
Est: 9021808340 CNPJ: 04.048.349/0001-54  
Folha: 211 Livro: 00016  
Período: 01 de Julho de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

LIVRO DIÁRIO

Nr. de Ordem: 16

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este Livro 00211 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00211 e serviu para o lançamento das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado.

MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA ME  
AV BRASIL Nr. 400  
SALA 01  
Bairro: CENTRO  
CEP: 85.710-000 SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR  
CNPJ: 04.048.349/0001-54  
Insc. Est: 9021808340 Insc. Mun:  
Registro na(o) JUNTA COMERCIAL DO PARANA  
Em: 14/09/2000 NIRE: 41204416161  
Data Sefaz:  
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR, 31 de Dezembro de 2018

MARIZETE APARECIDA COELHO MARSANGO  
SOCIA ADMINISTRADORA

CPF 007 197 389-38  
RG 76512833

ZOTTIS PRESTACAO DE SERVICOS DE CONTABILIDADE LTDA

CNPJ: 10.940.939/0001-90  
006189/0-2

Resp ANTONIO.GABRIEL ZOTTIS  
Contador  
CPF: 213.031.429-53  
PR01972800

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR  
Conferido com o original  
03/09/2019  
Comissão de Encargos





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA**  
**CNPJ: 04.048.349/0001-54**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:05:00 do dia 13/08/2019 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 09/02/2020.

Código de controle da certidão: **2534.46D3.1DEC.4A4F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 020525387-09

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **04.048.349/0001-54**

Nome: **MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 28/12/2019 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPTO DE TRIBUTAÇÃO, CADASTRO E FISCALIZAÇÃOPositiva com efeito de negativa  
Nº 3151 / 2019

## IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 27/09/2019, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

CERTIFICAMOS QUE A PRESENTE CERTIDÃO ESTA SENDO EXPEDIDA DE FORMA POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA, TENDO EM VISTA A EXISTÊNCIA DE CRÉDITOS NÃO VENCIDOS.

Santo Antônio do Sudoeste, 28 de Agosto de 2019

REQUERENTE: O MESMO

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:  
9ZTMHH2QE5T544MX9AQ

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: MARSANGO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

CONTROLE	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
{\$nrControle}	04.048.349/0001-54	9021808340	11444

## ENDEREÇO

AVENIDA BRASIL, 1210 - SALA 01 - CENTRO CEP: 85710000 Santo Antônio do Sudoeste - PR

## CNAE / ATIVIDADES

Comércio varejista de materiais de construção em geral, Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, Construção de edifícios, Manutenção de estações e redes de telecomunicações, Instalação e manutenção elétrica, Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista de materiais hidráulicos, Comércio varejista de tijolos e telhas, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente

LAIS DOS SANTOS  
AGENTE ADMINISTRATIVO  
MAT. 1351

Voltar

Imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 04.048.349/0001-54

**Razão Social:** MARSANGO E MARSANGO LTDA

**Endereço:** AV BRASIL 100 / CENTRO / SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR /  
85710-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 29/08/2019 a 27/09/2019

**Certificação Número:** 2019082902324422124304

Informação obtida em 30/08/2019 16:31:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 04.048.349/0001-54

Certidão nº: 181935655/2019

Expedição: 30/08/2019, às 16:32:21

Validade: 25/02/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.048.349/0001-54**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2019

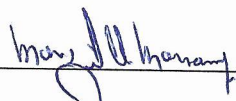
À Comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE (\*)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 068/2019, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE 04 DE SETEMBRO DE 2019



MARIZETE APARECIDA COELHO MARSANGO



NOTA(\*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO





ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2019

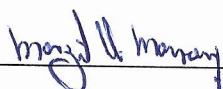
DECLARAÇÃO (\*)

MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ/MF Nº 04.048.349/0001-54, sediada Av. BRASIL CENTRO 1210

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE 04 DE SETEMBRO DE 2019

  
MARIZETE APARECIDA COELHO MARSANGO

04.048.349/0001-54  
MARSANGO COMÉRCIO DE  
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA  
Av. Brasil, 1210 - Sala 1 Centro  
CEP 85710-000 - Santo Antonio do Sudoeste-PR

OBS.:

1) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

NOTA(\*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO



## ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2019

À Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR

## DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE(\*)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 068/2019, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste – PR, que:

- a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- b) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 068/2019, realizado pela Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste, PR;
- e) Estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE 09 DE SETEMBRO DE 2019

MARIZETE APARECIDA COELHO MARSANGO

04.048.349/0001-54

MARSANGO COMÉRCIO DE  
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

NOTA(\*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO

Av. Brasil, 1210 - Sala 1 Centro  
CEP 85710-000 - Santo Antonio do Sudoeste-PR

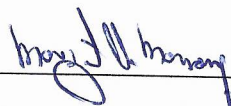


## ANEXO VIII

## MODELO DE DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO INCISO III, DO ART. 9º DA LEI 8.666/93

A Empresa MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, devidamente inscrita no CNPJ nº 04.048.349/0001-54, com endereço na Rua Av. BRASIL CENTRO , nº 1210, CEP: 85710-000, na cidade de SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do PARANA , telefone (46) 3563-2286 por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr (a) MARIZETE APARECIDA COELHO MARSANGO , portador (a) da Carteira de Identidade nº 7.651.283-3 e do CPF nº 007.197.389-38, DECLARA sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que não tem em seu quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE 04 DE SETEMBRO DE 2019



MARIZETE APARECIDA COELHO MARSANGO

04.048.349/0001-54

MARSANGO COMÉRCIO DE  
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

Av. Brasil, 1210 - Sala 1 Centro  
CEP 85710-000 - Santo Antonio do Sudoeste-PR

NOTA(\*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO

